

REQUERIMENTO

Os motoristas cadastrados junto às operadoras (OTRPI) bem como os veículos utilizados na execução dos serviços deverão cumprir as exigências previstas na Lei Federal nº. 13.640, de 26 de maio de 2018 e no Decreto nº 7.599/2019. Segue abaixo a relação da documentação necessária para o devido cadastramento.

DOCUMENTOS DO MOTORISTA:

I – possuir carteira nacional de Habilitação (CNH) válida, nas categorias “B” ou superior, com a observação de que exerce atividade remunerada (EAR);

II – comprovar inscrição como contribuinte motorista autônomo no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

III – apresentar certidões judiciais criminais negativas expedidas pelas Justiças Estadual e Federal;

IV – assumir compromisso de prestação do serviço única e exclusivamente por meio dos aplicativos;

V – possuir, comprovadamente, seguro que cubra acidentes pessoais de passageiros (APP), para morte e invalidez permanente, e para despesas médico-hospitalares além do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT);

~~**VI** – apresentar o exame toxicológico no ato do cadastro e sempre que houver a renovação da CNH;~~

VII – comprovação de cadastrado em operadora de aplicativos ou outra plataforma de comunicação em rede regularizada no Município de Catanduva;

VIII – estar inscritos no rol de contribuintes da municipalidade como motorista autônomo.

DOCUMENTOS DO VEÍCULO:

I - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV) em dia, comprovando:

- a)** possuir idade máxima de 10 (dez) anos, a contar do ano de fabricação;
- b)** capacidade para até 4 (quatro) passageiros, excluindo o condutor;
- c)** possua pelo menos 4 (quatro) portas e ar condicionado;
- d)** possuir registro no nome do condutor; ou possuir autorização de uso mediante alienação fiduciária; ou demonstrar que possui parentesco até o terceiro grau com o proprietário do veículo; ou ainda ser locatário de veículo de empresa do ramo ou ainda possuir contrato entre pessoas físicas;

A credencial expedida ao motorista no ato do seu credenciamento municipal deverá ser renovada a cada doze meses, por meio de requerimento à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos (STU), com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, acompanhado dos documentos elencados na presente seção.



REQUERIMENTO

Nome Completo: _____

Operadora: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Telefone () _____ Celular: () _____

Email: _____

VEÍCULO:

Placa: _____ Ano: _____ Renavam: _____

Marca/Modelo: _____

SOLITAÇÃO:

Vem mui respeitosamente à presença de V. Exa. Requerer o credenciamento como motorista no serviço de transporte de passageiros por meio de aplicativo.

Catanduva, ____/____/____

Assinatura do Requerente